



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

PORTARIA Nº 35/2014 DE 07 DE AGOSTO 2014

PUBLICADO EM
20/10/2014

“ DISPOE SOBRE CONCESSAO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA”.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, Sr. Valdenício Anjos da Silva, no uso de suas atribuições legais previstas na lei Orgânica do município e, no Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias a servidora **KELLY CRISTINA ROSA MACHADO**, ocupante de cargo de Assessor Jurídico, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Querência – MT.

Parágrafo Único. As férias refere-se a 2^a fração de férias ao período de aquisição de janeiro de 2013 a janeiro de 2014, que será gozada de 08 de agosto 17 de agosto, voltando dia 18 de agosto de 2014.

Art. 2º A Câmara Municipal concedeu férias parceladas em conformidade com o artigo 102 da lei complementar 67/2014.

I - Os 10 primeiros dias foram concedido conforme portaria nº 19/2014 de 21/05/2015 á 30/05/2014.

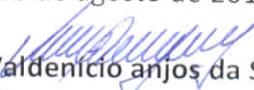
II- Os 20 dias de férias restante será concedido da seguinte forma:

- a) 10 dias, A Câmara Municipal em consonância com o § 4º do artigo 106 da Lei Complementar 67/2014 irá abonar pecuniariamente.
- b) 10 dias de férias restante será concedido para gozo no período compreendido entre 08 de agosto a 17 de agosto de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 07 de Agosto de 2014.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Querência - MT., 08 de agosto de 2014.


Valdenício Anjos da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Querência